



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1276/2022

Sugere ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal competente os serviços de Nebulização no Distrito Industrial II, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência e à Secretaria Municipal competente para sugerir os serviços de Nebulização no Distrito Industrial II, neste município.

Justificativa:

Se faz necessária a nebulização no Distrito Industrial II para a ação contra o mosquito transmissor da dengue no local, vez que, assim como em toda a cidade, teve aumento expressivo dos casos de dengue, sendo necessárias ações para combater a proliferação do mosquito.

É a Indicação.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 03 de maio de 2022.

Esther Moraes
-vereadora-